



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA N.º: **04/2023**

DELIBERAÇÃO AM N.º: **49/2023/AM**

Reunião realizada em: **29-09-2023**

PROPOSTA: **DELIB. CM N.º 867/2023**

ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 4,69 M², SITA NA RUA GENERAL DANIEL DE SOUSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL.**

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

| VOTAÇÃO | CDU | PS | PSD | CH | BE | PAN | IL | TOTAIS | RESULTADO |
|-----------|-----|----|-----|----|----|-----|----|--------|------------|
| A Favor | 17 | 9 | 6 | 2 | 1 | 1 | 1 | 37 | APROVADA X |
| Contra | | | | | | | | | REJEITADA |
| Abstenção | | | | | | | | | -- |

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO

B.M.
A.M.

Fls. 1/7



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2023

PROPOSTA N.º 404/2023/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em 09/08/2023

DELIBERAÇÃO N.º 867/2023

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 4,69 M2, SITA NA RUA GENERAL DANIEL DE SOUSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

Foi aprovado por deliberação de câmara n.º 244/2020, de 12/08/2020, Proposta 61/2020/DAF/DIGEF/SERGEP, a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 40,50m², sita nas Traseiras do Edifício sito em Rua General Daniel de Sousa n.º 65, da União de Freguesias de Setúbal, que integrava o domínio público municipal, na qual está edificada uma garagem.

Considerando que:

A parcela de terreno com a área de 40,50m², foi vendida, por escritura de 14 de abril de 2021, à CHESETÚBAL – Cooperativa de Habitação Económica de Setúbal, CRL, para legalização da garagem ali já existente;

Foi detetado uma incoerência na área desafetada do domínio público municipal, uma vez que a área de implantação da garagem é de 45,19m² e não 40,50m², havendo uma diferença de 4,69m²;

À semelhança da parcela já desafetada anteriormente, o Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor da parcela de terreno, com a área de 4,69m², que confronta de Norte com CHESETÚBAL - (garagem), e de Sul, Nascente e Poente com Domínio Público Municipal, que integra o domínio público municipal, para complemento do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 3848, e inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 7192, da União de Freguesias de Setúbal;

A parcela de terreno faz parte dos terrenos sobrantes cedidos ao município para integração do Domínio Público, no âmbito do alvará de loteamento 14/71 e substituído pelo alvará de loteamento 1/75;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, datado de 20/07/2023, a qual atribuiu a este imóvel, o valor de €281,40 (Duzentos e Oitenta e Um euro e Quarenta cêntimos).

Assim, propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à audiência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 4,69m², sita na rua General Daniel de Sousa, União de Freguesias de Setúbal, que confronta de Norte com CHESETÚBAL - Garagem, de Sul, Nascente e Poente com Domínio Público Municipal, para integração no domínio privado deste Município, destinada a anexar ao prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o numero 3848 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 7192, da União de Freguesias de Setúbal e, caso não sejam recebidas pronúncias, considerar a proposta definitivamente aprovada para efeitos de submissão à Assembleia Municipal. Não havendo eventuais reclamações, legítimas e devidamente fundamentadas de interessados, deve a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**NOTA INTERNA**N.º: **09/2023**Data: **20/07/2023**De: **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Proc. N.º 950/19

Para: **Sr.ª Diretora do DURE**Assunto: **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NAS TRASEIRAS DA RUA GENERAL DANIEL DE SOUSA****1. DESCRIÇÃO DO PEDIDO E ENQUADRAMENTO**

Na sequência de reunião ocorrida no GAGEF com o Sr. Carlos Costa da Cooperativa CHESETÚBAL, foi-nos comunicado a existência de um lapso ocorrido com a desafetação do domínio público municipal da área de 40,50 m², correspondente à área de implantação (conforme caderneta predial) de uma garagem localizada nas traseiras do edifício existente na Rua General Daniel de Sousa n.º 65, na União das Freguesias de Setúbal.

Conforme informação da Arq. Raquel Graça constante no processo de licenciamento n.º 395/21, a área de implantação da referida garagem é de 45,19 m², havendo a diferença de 4,69 m².

Nesse âmbito, foi solicitada à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a avaliação da parcela de terreno municipal com a área de 4,69 m² que o requerente pretende adquirir para anexar à área de 40,50 m², já adquirida e proceder à legalização da garagem existente.

2. CARATERÍSTICAS**2.1. Do Bem em Avaliação**

O bem em avaliação trata-se de uma parcela de terreno localizada na União das Freguesias de Setúbal (antiga freguesia da Anunciada) com a área de 4,69 m² e faz parte dos terrenos cedidos ao município para integração do Domínio Público Municipal, no âmbito do alvará de loteamento 14/71 e substituído pelo alvará 1/79, titulado pela C.A.D.O. - processo de loteamento 4.9.4.

NOTA INTERNA

N.º: **09/2023**

Data: **20/07/2023**

A parcela de terreno em avaliação face ao PDM em vigor e de acordo com a classe de espaço onde se insere (Espaços Urbanos – Malhas Urbanas Habitacionais), tem a seguinte viabilidade construtiva:

Área Bruta de construção – 4,69 m²;

Área Bruta Privativa – 4,69 m²;

Nº de Pisos – 1

2.2. Da Localização

A parcela de terreno em análise localiza-se traseiras do edifício existente na Rua General Daniel de Sousa nº 65, na União das Freguesias de Setúbal.



Planta de localização - Imagem aérea Google Earth

NOTA INTERNAN.º: **09/2023**Data: **20/07/2023****3. REGISTO FOTOGRÁFICO****4. METODOLOGIA**

Em virtude da atual avaliação corresponder à retificação de um lapso ocorrido na venda de uma parcela em agosto e a presente área de terreno destinar-se a complementar a área já adquirida pela Chestúbal, considerou esta Comissão utilizar a valor de 120,00 €/m², utilizado na venda da área inicial (40,50 m²).

5. CÁLCULO

| Área (m ²) | Valor Unitário (€/m ²) | P.V.T. (€) |
|---------------------------|---------------------------------------|---------------|
| 4,69 | 120 | 562,80 |

6. CONCLUSÃO

Considerando as metodologias utilizadas, a inexistência de restrições onerosas, encargos ou direitos de uso, às condicionantes expostas, à situação do mercado imobiliário atual e o critério anteriormente especificado e adotado, estima-se que o Valor de Mercado para a propriedade em questão, em maio de 2020 será de **562,80 €** (Quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos).

NOTA INTERNA

N.º: **09/2023**

Data: **20/07/2023**

Tendo presente que a parcela a desafetar do domínio público municipal, tem com vista a legalização de um edifício com uso de garagem, construída nos anos 80 e apenas interessa ao requerente, **considera-se de depreciar o valor provável de transação em 50 %**.

Pelo exposto, estima-se o valor da parcela a desafetar do domínio público, de propriedade municipal e a ceder para complemento do terreno contíguo, seja de:

| P.V. (€) | | Depreciação (%) | | P.V.T. (€) |
|--------------------------------------|---|--------------------|--|-----------------|
| 562,80 | x | 50 | | 281,40 |
| Presumível Valor de Transação | | | | 281,40 € |

(Duzentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos)

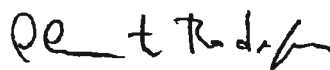
Face ao exposto, solicita-se, caso se concorde, que se proceda à homologação da avaliação e que seja dado conhecimento ao requerente.

Setúbal 20 de julho de 2023

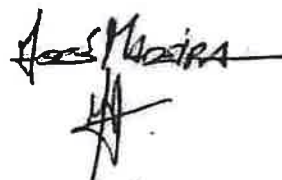
A Comissão de Avaliação



Arq. Joaquim Branco



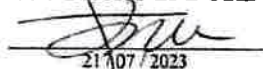
Arq. Clemente Rodrigues



Eng. José Madeira

Concordo

À Sra. Vereadora Rita Carvalho
1.ª Diretora do DURB

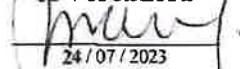


21/07/2023
Teresa Soudo (Arqt.ª)

No uso da competência delegada através do despacho n.º 180/23/DURB de 5 de julho

Concordo

A Vereadora



24/07/2023
Rita Carvalho

No uso da competência delegada através do despacho n.º 58/23/GAP de 27 de fevereiro

Handwritten signature and initials

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 21/07/2023

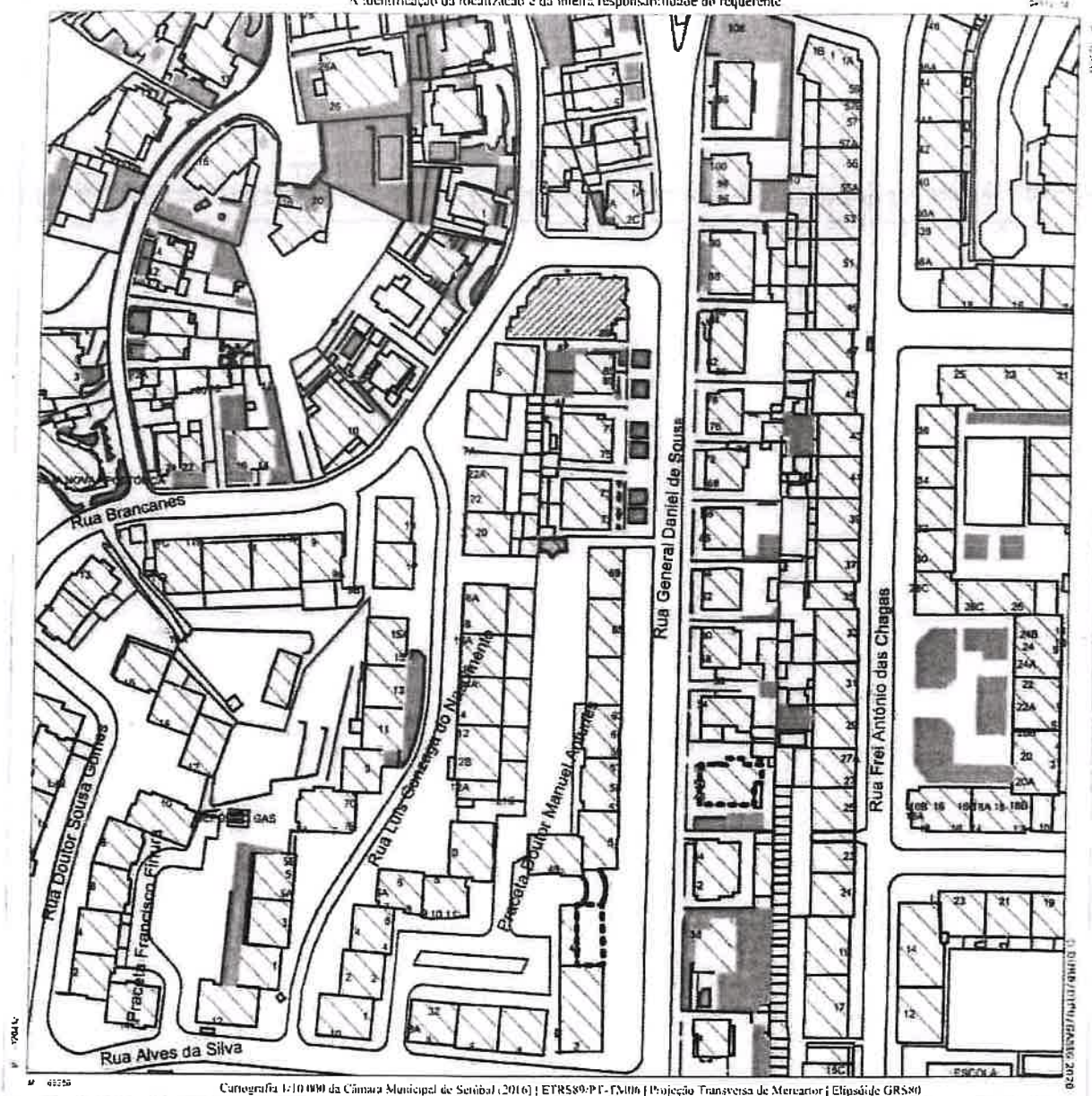
Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização e da interna responsabilidade do requerente



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.



Está

f

-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICA, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 7 folhas, está conforme a Deliberação n.º 867/2023 – Proposta n.º 404/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Desafetação do domínio público Municipal de uma parcela de terreno, com área de 4,69 m², sita na Rua General Daniel de Sousa, União de Freguesias de Setúbal, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 9 de agosto de 2023.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.-----Setúbal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 127/2023/DMGPE, de 04/05/2023)

Não são devidas taxas,
por se destinar a fins oficiais

cm

Susana Tavares Bernardo



De: Eva Franco
Enviado: 21 de setembro de 2023 17:36
Para: GAOM - Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais
Cc: SERGEP - Serviço Património
Assunto: FW: Publicação de Edital 110/23 e 111/23

Caríssimos,


Terminado o prazo de publicitação dos processos de desafetação do domínio público de parcelas de terreno, através dos Editais n.ºs 110/2023 e 111/2023, informa-se de que não foram rececionadas reclamações na DIAG, pelo que se mantém as deliberações tomadas em reunião do executivo de dia 09/08/2023, relativamente às propostas n.ºs 404/2023/DAF/DICONT/SERGEP e 405/2023/DAF/DICONT/SERGEP, respetivamente.

Com os meus cumprimentos,



SERGEP
SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Eva Franco | Assistente Técnico | Câmara Municipal de Setúbal
eva.franco@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Helena Isabel Moreira
Enviada: 21 de setembro de 2023 17:19
Para: SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>
Assunto: Fwd: Publicação de Edital 110/23 e 111/23

Eva,

PF, para informar o gaom, enquadrando com o número das propostas.

Grata

Falaremos em breve.

A Chefe do SERGEP,
Helena Moreira

From: Sofia Casas Novas <sofia.novas@mun-setubal.pt>
Sent: Thursday, September 21, 2023 5:09:21 PM
To: Helena Isabel Moreira <helena.moreira@mun-setubal.pt>
Cc: SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>; Cláudia Patronilho <claudia.patronilho@mun-setubal.pt>
Subject: RE: Publicação de Edital 110/23 e 111/23

Boa tarde:

Para os devidos efeitos informo que na DIAG não foram rececionadas reclamações.

Com os melhores cumprimentos,
Sofia Casas Novas
Chefe de Divisão
Divisão de Administração Geral (DAF/DIAG)
✉: sofia.novas@mun-setubal.pt



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

Proteção de Dados e Segurança da Informação:

Esta mensagem de correio eletrónico é confidencial, destina-se ao uso exclusivo do/a seu/sua destinatário/a no âmbito do relacionamento com os/as utentes dos serviços do Município de Setúbal, e contém informação sujeita a sigilo profissional. Em caso de receção por erro agradecemos que nos comunique esse facto, devendo proceder ao seu apagamento imediato.

A recolha e tratamento de dados pessoais estão sujeitos à nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados que se encontra disponível em www.mun-setubal.pt, estando em conformidade com as normas jurídicas aplicáveis.

Para qualquer reclamação, exercício de direitos ou comunicação de incidente de violação de dados e de segurança de informação, é favor contactar com o Encarregado de Proteção de Dados através do email epd@mun-setubal.pt ou ligar para +351 265 541 500.

De: Helena Isabel Moreira <helena.moreira@mun-setubal.pt>
Enviada: 19 de setembro de 2023 12:22
Para: DIAG - Divisao de Administracao Geral <diag@mun-setubal.pt>
Cc: SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>; Cláudia Patronilho <claudia.patronilho@mun-setubal.pt>
Assunto: FW: Publicação de Edital 110/23 e 111/23
Importância: Alta

Bom dia,

Na sequência da publicitação dos processos de desafetação do domínio público de parcelas de terreno, através dos Editais n.ºs 110/2031, 111/2023, antecipadamente agradecendo, solicita-se informação acerca de eventuais reclamações apresentadas.

Grata pela colaboração.

Com os meus cumprimentos,



SERGEP
SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

NÚMERO: 110/2023
DATA: 25/08/2023

EDITAL

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: —

— FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal de 09 de agosto de 2023, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno, sita na Rua General Daniel de Sousa, União de Freguesias de Setúbal, com a área de 4,69m², que confronta de Norte com CHESETÚBAL - Garagem, de Sul, Nascente e Poente com Domínio Público Municipal, para integração no domínio privado deste Município. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

André Valente Martins